REQUERIMENTO Nº 059/2018

O Vereador **LEANDRO MAGOGA,** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que, na Rua 11, nº1.065, no centro de Santa Fé do Sul/SP está estabelecido um imóvel, o qual atualmente está abandonado, onde antigamente era utilizada de moradia pelo juízes, visto que, este imóvel é de propriedade do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

Considerando ainda que, a Prefeitura recebeu por parte da Fazenda do Estado de São Paulo a permissão de uso do imóvel a título precário, gratuito e por prazo indefinido, tudo em conformidade com o Decreto nº54.371 de 21 de maio de 2009, alterado posteriormente pelo Decreto nº 55.918 de 16 de junho de 2010;

Considerando finalmente que, referido imóvel encontra-se em um terreno de 360,00 metros quadrados, contando com uma grande área edificada, estando bem localizado na área central da cidade, atualmente sem uso algum, porém, após uma reforma a Administração Municipal poderia usufruir do imóvel, seja para abrigar Secretarias ou demais Departamentos conforme a necessidade da municipalidade;

Diante do exposto:

Requer à mesa, ouvindo o colendo plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado **o Excelentíssimo Prefeito ADEMIR MASCHIO, solicitando prestar a esta edilidade a seguinte informação:**

→ O Governo Municipal tem estudos de ocupar a residência abandonada na Rua 11 nº1.065?

JUSTIFICATIVA:

A informação acima solicitada objetiva propiciar a este propositor dados concretos e oficiais para poder responder a certas indagações da população, principalmente dos vizinhos que reclamam que o imóvel está em situação de abandono, acumulando sujeira e criando animais peçonhentos como (cobras, aranhas e escorpiões). Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
03 de Maio de 2018

LEANDRO MAGOGA
VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
04 MAIO 2018
PROT. Nº 244
PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
08/05/2018